



DECRETO Nº 4.686/2024

DISPÕE SOBRE CANCELAMENTO DE DÍVIDA ATIVA.

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e em face dos respectivos processos administrativos;

DECRETA:

Art.1º Fica cancelada a Dívida Ativa da inscrição 0000030739, **ILUMINAR COMERCIO E SERVIÇO LTDA**, CNPJ: 05.202.733/0001-22, referente aos anos de 2022 e 2023, com valor de origem de R\$ 1.597,89 (mil, quinhentos e noventa e sete reais e setenta e oitenta e nove centavos) e atualizados no valor de R\$ 2.228,36 (dois mil, duzentos e vinte e oito reais e trinta e seis centavos), devido erro no lançamento da dívida. (Protocolo GED 6026/2024)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Venda Nova do Imigrante/ES, 24 de abril de 2024.

JOÃO PAULO SCHETTINO MINETI
Prefeito Municipal